



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às nove horas e seis minutos do dia 9 de fevereiro de 2021, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo, que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Ademir Alves de Lima, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, José Domingues da Costa, Nica Cabo João, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Samir Ali, Sargento Damassa, Wilson Tabalipa, Zé Duda e Zeca da Discolândia. Na sequência o Presidente colocou em votação a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de fevereiro de 2021, a qual foi **aprovada** por unanimidade. A seguir, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Expediente Recebido: Memorandos nºs 005/2021/GABPS, 007/2021/GVZD e 009/2021/GABVR; Denúncia contra o Vereador Ronildo Pereira Macedo (PROCESSO LEGISLATIVO nº 030/2021); Projeto de Lei Complementar nº 381/2021; Projetos de Leis nºs 6.046, 6.047, 6.048, 6.049, 6.050, 6.051, 6.052, 6.053, 6.054, 6.055, 6.056, 6.057 e 6.058/2021.** Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE: O Vereador Pedrinho Sanches** salientou a necessidade de colocar como prioridade o interesse coletivo, o que for melhor para o povo. Disse também que protocolou ofício junto à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja providenciado um servidor qualificado para receber os pacientes que chegam na urgência e emergência do Hospital Regional. O Vereador afirmou que esteve no local observando o atendimento e pôde verificar que, quando chega alguém acidentado ou alguém passando muito mal, é o acompanhante que precisa ir em busca de maca ou de cadeira de rodas. Diante disso o Vereador disse que é necessário que tenha um servidor para auxiliar essas pessoas, direcionando-as para o atendimento adequado. Falou também sobre a Indicação que fez para que seja feito o reparo no meio-fio na rua próxima ao Banco do Brasil. A respeito da Denúncia contra o Vereador Ronildo Macedo, salientou a importância em tomar a decisão acertada para o bem da população. O Vereador disse também que solicitou que todo o processo relativo à reforma do prédio da Câmara fique à disposição para consulta. Houve aparte do Vereador Ronildo Macedo, que esclareceu que o processo de reforma do prédio já

19.

está à disposição e disse ainda que é de seu total interesse que toda e qualquer dúvida, não apenas dos Vereadores como também da população, seja sanada, pois o objetivo é o bem da população vilhenense. O Vereador Ronildo Macedo ainda disse que a Denúncia não condiz com os fatos, mas é puramente politiqueira, por parte de pessoas que não aceitam a derrota e, dizendo estar tranquilo a respeito de qualquer denúncia, fez o desafio de abrir mão de um ano de seu salário caso seja comprovada alguma acusação constante na Denúncia apresentada. O Vereador Pedrinho Sanches retomou a palavra e falou a respeito da construção do muro em torno do prédio, fato que é mencionado na Denúncia, e disse que não vê nenhum crime no ato de construir o muro, mas que é preciso verificar o processo de licitação. Houve novamente aparte do Vereador Ronildo Macedo, esclarecendo que, relativo à construção do muro, nem fazia parte da gestão na época. O vereador Ronildo Macedo mencionou que a empresa responsável pela obra pediu um aditivo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que não foram pagos pela Câmara, pois, após análise, verificou-se que o documento não tinha validade. Assim a empresa ingressou com um processo judicial no qual foi derrotada em primeira instância. Ao retomar a palavra, o Vereador Pedrinho Sanches disse que essas questões têm que ser bem analisadas. O Vereador ainda discorreu sobre o crescimento pelo qual o Município vem passando e disse que na próxima estiagem Vilhena se tornará num campo de obras. Após, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou à Secretária a leitura da matéria para a **ORDEM DO DIA. Discussão e Votação do recebimento da Denúncia contra o Vereador Ronildo Pereira Macedo** (PROCESSO LEGISLATIVO nº 030/2021). O Vereador **Dhonatan Pagani** interrompeu alegando que, de acordo com o Regimento Interno, artigo 72, § 3º, o qual diz que, "se o denunciante for o presidente da Câmara, passará a presidência para o substituto legal para os atos do processo e só votará se necessário para completar o quórum do julgamento", o Vereador Ronildo Pereira Macedo, Presidente da Câmara, não poderia presidir a Sessão, por ser o denunciado, devendo passar a presidência ao Vice-Presidente, e pediu que a Diretoria Jurídica se manifestasse a respeito, inclusive emitindo parecer por escrito. Foi concedida a palavra ao Advogado Günther Schulz (OAB/RO nº 10.345), que esclareceu que "trata-se de questionamento sobre possível nulidade da Sessão Ordinária em razão de a solenidade estar sendo presidida pelo próprio Vereador denunciado, Exmo. Senhor Ronildo Pereira Macedo, tendo o advogado exarado parecer no sentido de, estritamente no caso, não há impedimento para que o Vereador conduza os trabalhos, pois que sua atuação circunscreve-se a questões meramente regimentais e objetivas, exercendo atos de mero expediente, sem qualquer interferência subjetiva nos trabalhos, notadamente quanto ao mérito da questão, isto é, o recebimento ou não da denúncia, nos termos do

Regimento Interno. O advogado ainda enfatiza que, conquanto não haja nulidade, ou seja, prejuízo ou interferência no voto dos presentes, não haverá razão para ^{03/2021} ³¹ ^{58º} suscitar seu impedimento, alertando o servidor que os nobres Vereadores fiquem atentos à condução dos trabalhos e, havendo qualquer influência ou interferência do denunciado, que adotem as medidas cabíveis quanto à possível nulidade da Sessão. Por fim, cumpre também enfatizar que o artigo 72, § 3º, do Regimento Interno usa o termo "denunciante" e não "denunciado". Logo, deve-se atentar para a liberdade da norma. É o parecer. Salvo melhor juízo". Ato contínuo, a Secretária fez a leitura da Denúncia, na íntegra. Na sequência, o Presidente solicitou ao Plenário a autorização para que o advogado Günther Schulz e o Analista de Licitação Áveles Couto, servidores efetivos da Câmara de Vereadores, prestem esclarecimento técnicos sobre os fatos. O pedido foi **aprovado** por unanimidade. Fazendo uso da palavra, o advogado **Günther Schulz** disse que sua função na Sessão é meramente técnica e qualquer manifestação sua não tem nenhum cunho político e nem voltado ao mérito da questão. Günther salientou que a Denúncia apresentada é bastante extensa, na qual são narrados vários fatos, e disse que discorrerá sobre um fato específico que é o processo de licitação de reforma do prédio da Câmara de Vereadores. O Advogado afirmou que o processo licitatório de reforma do prédio da Câmara possui mais de cinco mil páginas e requer uma vasta e criteriosa análise. Nesse sentido, Günther falou sobre a dificuldade que uma comissão processante teria para concluir os trabalhos em tempo hábil já que, segundo o Regimento Interno, o prazo é de noventa dias para que os trabalhos sejam concluídos, sendo arquivada imediatamente se, no nonagésimo primeiro dia, as providências necessárias não tiverem sido tomadas. O Advogado mencionou sua experiência funcional no Ministério Público, no qual atuou justamente em atos de improbidade administrativa em processos licitatórios, e disse que a investigação desse tipo de processo é muito morosa porque demanda perícias, tomada de depoimentos e, num processo como o que está em discussão, seria impossível a conclusão dos procedimentos em noventa dias. Primeiro porque a Câmara de Vereadores teria que contratar uma empresa para fazer uma perícia ou solicitar engenheiros peritos de outros órgãos públicos e, mesmo assim, possivelmente a perícia não seria concluída em noventa dias e, mesmo que fosse, há todo um procedimento processual, oportunizando o contraditório e a ampla defesa do denunciado, e são etapas que demandam tempo. Com relação à denúncia, Günther salientou que ela se baseia num parecer jurídico de Joice Santini, ex-Diretora Jurídica da Câmara de Vereadores, que fez uma análise aprofundada dos elementos do processo licitatório e constatou indicativos de irregularidades, fazendo alguns apontamentos, indicando ao Presidente da Câmara que adotasse providências e indicou que houvesse uma tomada de contas especial. Contudo, apesar de

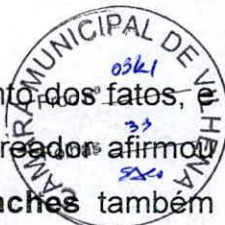


não estar de todo equivocada nesse ponto, a equipe técnica formada pelo próprio Advogado Günther e os analistas de licitação e da diretoria jurídica chegaram à conclusão de que a tomada de contas não seria possível. Por essa razão, indicaram que fosse instaurada uma comissão revisional. Günther esclareceu então que foi instaurado em junho de 2020 a Comissão Especial Revisional, da qual faz parte como secretário, e o papel dessa Comissão é investigar de forma totalmente imparcial e objetiva possíveis irregularidades no processo licitatório de reforma da Câmara. Inclusive a Comissão indicou ao Presidente a necessidade de realizar perícia para que pudesse dar continuidade aos trabalhos investigativos. Günther enfatizou que o que há são meros indicativos de irregularidades, que precisam ser verificadas, seja na comissão processante, com a possibilidade de não se conseguir isso no prazo de noventa dias, seja no bojo da Comissão Especial Revisional. Houve aparte do Vereador Dhonatan Pagani, que questionou se a Comissão Especial Revisional ainda está instaurada, se já analisou todo o Processo Licitatório e se já emitiu algum parecer. Respondendo ao questionamento, Günther mencionou a existência de ação judicial proposta em 2019 pela empresa responsável pela obra e disse que a Comissão Revisional, instaurada em 2020, funcionando concomitantemente à ação judicial, esperava que a perícia fosse produzida no processo judicial. Ocorre que a ação foi julgada em 1ª instância há poucos dias, ocasião em que o Judiciário negou o pedido de perícia, feito pela empresa, e já sentenciou, dando ganho de causa à Câmara. Günther esclareceu que em análise à petição da empresa, a Comissão Revisional levantou os pontos abordados e chegou à conclusão de que a Comissão não tem como afirmar se houve ou não irregularidades porque isso demanda uma perquirição técnica e aprofundada, ou seja, somente um engenheiro civil vai poder verificar se as irregularidades apontadas realmente aconteceram. O Advogado informou que a Comissão Revisional elaborou um parecer sugerindo ao Presidente da Casa que solicitasse ao Poder Executivo a disponibilização de engenheiros para realizar a perícia, já que há uma lei municipal que autoriza essa parceria entre os Poderes. Outra sugestão feita pela Comissão foi que a Câmara aguardasse a tramitação do processo que a empresa ajuizou, pois a esperança era que o judiciário autorizasse a perícia para que a Comissão a utilizasse como prova emprestada, mas, como já mencionado, a perícia não foi autorizada. Por fim, foi sugerida a contratação de uma empresa para realizar a perícia. Günther afirmou que os trabalhos da Comissão Revisional não são conclusivos, pois depende da análise pericial, e disse que o Presidente da Câmara encaminhou ofício ao Poder Executivo solicitando a disponibilização de engenheiros. O servidor ainda esclareceu que a Comissão Especial Revisional é meramente investigativa, formada por servidores efetivos, técnicos e imparciais, e assim que conseguirem os elementos necessários o processo será encaminhado à

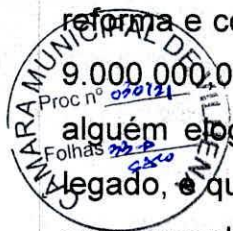
Auditoria da Câmara. Günther ainda disse que a Câmara de Vereadores conta com uma equipe imparcial, sustentada pela Diretoria Jurídica e pela Controladoria, com função típica de adotar as providências caso detecte alguma irregularidade. A **Vereadora Professora Vivian Repessold** questionou se a Comissão Revisional contou com a participação de fiscais técnicos ou de pessoas da Casa. Günther esclareceu que os fiscais da obra eram funcionários de uma empresa contratada com a finalidade de fiscalizar e disse também que o processo de reforma é uma coisa e o de fiscalização é outra, portanto duas empresas foram contratadas pela Câmara: uma para fazer a obra e outra para fiscalizar. O Advogado ainda disse que, tanto num processo quanto no outro, há situações que precisam ser melhor esclarecidas, e a opinião de engenheiros totalmente desvinculados do processo daria uma visão mais segurança se realmente as falhas ocorreram ou não. Günther voltou a afirmar que o trabalho da Comissão Revisional é meramente técnico e que seus membros não estão vinculados moralmente ou politicamente com quem quer que seja. Afirmou ainda que a intenção é esclarecer os fatos, mas o problema é que a Câmara de Vereadores é um órgão legislativo com poderes de investigação muito mitigados. O **Vereador Dhonatan Pagani** perguntou se a Comissão Revisional concluiu seus trabalhos e se já emitiu relatório solicitando avaliação da obra, indicando a necessidade de contratação de engenheiro para esse fim, e concluiu com o questionamento se a Comissão foi extinta ou se ainda permanece ativa. Günther respondeu que a Comissão permanece ativa e, caso seja feita a perícia, será juntada ao processo, analisada e encaminhada à Auditoria da Câmara. Na sequência, o **Vereador Samir Ali** questionou como tem sido o comportamento do Presidente em relação à Comissão Revisional, se tem proporcionado condições de trabalho para que realmente os fatos sejam esclarecidos e se tem atendido as solicitações. Günther respondeu que o Presidente tem sido imparcial e não tem embaraçado os trabalhos da Comissão. Quanto às solicitações da Comissão, o Presidente também tem atendido. O Advogado também esclareceu que os membros da Comissão estão trabalhando de forma imparcial, sem nenhum tipo de remuneração. Günther concluiu sua fala solicitando ao Presidente da Câmara que, em razão dos esclarecimentos que prestou nesta Sessão, caso seja instaurada a Comissão Processante, que seu nome seja retirado do rol de testemunhas, pois entende que seu depoimento já foi adiantado nestes esclarecimentos. O Presidente retomou a palavra declarando que "doa a quem doer, se tiver algum culpado, vai pagar". E continuou dizendo que, quando assumiu a Presidência, a obra de reforma do prédio da Câmara estava quase concluída e disse que não tem nada a ver com licitação e nem com construção do muro. Após, o Presidente convidou o **servidor Aveles Allan Jean Rafael do Couto** para prestar esclarecimentos técnicos. Na oportunidade, Aveles falou sobre os procedimentos da tomada



de conta especial, que não é feita no início da investigação, mas no final. E só pode ser adotada depois que todos os métodos não funcionaram. Portanto a tomada de contas não tem a finalidade de investigar. Aveles disse ainda que houve três engenheiros responsáveis pela obra: o que projetou, o que fiscalizou e o que fez a obra, e os três têm visões diferentes sobre os problemas que ocorreram. O servidor enfatizou que não está afirmando se houve ou se não houve irregularidades, o que ele está afirmando é que há três visões de engenheiros distintas dentro do mesmo processo. Segundo Aveles, há uma legislação própria, que regula a profissão de engenharia, que resolve esse tipo de problema. Conforme suas palavras, somente um engenheiro com especialidade em perícia poderá dissipar esse impasse e, nesse sentido, a Comissão Especial Revisional ficou impedida de dar prosseguimento na possível definição de autoria e materialidade e, conseqüentemente, a tomada de contas. O **Vereador Sargento Damassa** perguntou se há em nosso Município engenheiro perito. Aveles respondeu que, conforme pesquisa que fez, o local mais próximo onde há esse profissional é em Cuiabá – MT. Em seguida, o **Vereador Pedrinho Sanches** disse o fato de a Comissão ter sido constituída por servidores efetivos proporciona certa tranquilidade porque desvincula a Comissão de questões políticas. Relativo a esse posicionamento do Vereador, Aveles esclareceu que é Analista de Licitação, com a função de controlador de licitação, e o controle não responde a Presidência, e sim ao microsistema de controle do Tribunal de contas do Estado. O Vereador Pedrinho Sanches continuou perguntando se a questão que está judicializada faz parte dos trabalhos da Comissão. Ao que Aveles respondeu que sim, que é um dos possíveis problemas que o auditor terá que esclarecer, e disse que a Comissão achou pertinente à época levantar quesitos dentro da perícia judicial, para depois utilizar as provas a nível administrativo, por questão até mesmo de economia, pois a própria construtora pediu a perícia. O fato é que o judiciário negou o pedido de perícia não restando alternativa senão fazer a perícia a nível administrativo. O **Vereador Dhonatan Pagani** expôs sua dúvida perguntando como seria a contratação do engenheiro perito, se seria por licitação, ao que Aveles respondeu que vários critérios precisam ser observados, mas não há exigência de licitação nesse tipo de contratação, que é feito por inexigibilidade, por ato do Presidente da Casa. Concluídos os esclarecimentos dos servidores Günther e Aveles, o Presidente colocou em discussão o recebimento da **Denúncia contra o Vereador Ronildo Pereira Macedo** (PROCESSO LEGISLATIVO nº 030/2021). O **Vereador Dhonatan Pagani** disse que, conforme seu entendimento enquanto operador do Direito, mesmo não sendo advogado, mas ainda assim tendo contato profundo com a matéria, percebe que “há lapsos, há resquícios, há o lance de não ter um laudo técnico, de faltar uma perícia, mesmo que já tenha sido solicitada pela Comissão, mas como a própria decisão de chamar o perito



também é discricionária do Presidente”, e por entender que falta esclarecimento dos fatos, e um dos objetivos da Comissão Processante seria esclarecer os fatos, o Vereador afirmou que se sente inclinado a acolher a Denúncia. O **Vereador Pedrinho Sanches** também discutiu e disse seu posicionamento é que, num momento em que o Município precisa tanto da atuação dos Vereadores, devido a tantos fatores, principalmente a questão da saúde devido à pandemia, afastar o Presidente num momento desse, sem nenhuma prova, para que possivelmente em menos de 10 (dez) dias a justiça determine que ele retorne, não seria viável, e disse não concordar com esse tipo de procedimento. O Vereador disse que confia nos trabalhos da Comissão Revisional, principalmente por ela ser composta por servidores efetivos, e essa mesma Comissão, a partir do momento que obtiver provas, poderá tomar as providências necessárias, inclusive encaminhando denúncia a quem de direito. O **Vereador Sargento Damassa** expôs seu posicionamento dizendo que, enquanto servidor de segurança pública, acredita que toda denúncia precisa ser apurada, por isso, mesmo que os apontamentos constantes na Denúncia sejam fracos e falhos, é preciso verificar, e se manifestou favorável ao acolhimento e à instituição da Comissão Processante. O **Vereador Wilson Tabalipa** discutiu e argumentando que, com relação aos fatos narrados na Denúncia, muitos não condizem com a realidade dos acontecimentos da obra de reforma. Disse que foram realizados aditivos para a construção do muro, para a substituição das telhas do prédio e para aquisição dos vidros das paredes do Plenário, que foram trocados os simples pelos laminados, com valores em conformidade com o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), que é utilizado pela Caixa Econômica para todas as obras e principalmente para obras públicas. Quanto ao aditivo cobrado pela construtora em ação judicial no valor de R\$ 342.561,56 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), foi negado pela justiça porque não havia no processo licitatório o aditivo porque, segundo o Vereador, o correto seria a empresa acionar o fiscal da obra, e este, mediante documento, enviar à Câmara para analisar se o referido aditivo seria necessário, fato que não ocorreu. Então foi instalada a Comissão Especial Revisional, medida adotada pelo Presidente Ronildo Macedo, para apurar os fatos. O Vereador ainda mencionou que na Denúncia consta que as planilhas desapareceram, mas na verdade nunca estiveram no processo porque nunca foram apresentadas, porque o fiscal da obra não foi acionado para, por sua vez, acionar a Câmara sobre esse aditivo que está sendo cobrado. O Vereador afirmou que tem convicção de que foi feito um trabalho honesto, com respeito ao o dinheiro público, e que os fatos continuem sendo apurados para que ao final todas as dúvidas sejam elucidadas, e se manifestou contrário ao acolhimento da Denúncia. O **Vereador Samir Ali** discutiu elencando os feitos da Legislatura anterior, como a



reforma e construção do prédio, a realização do concurso público, a devolução de quase R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) aos cofres do Poder Executivo e, dificilmente se vê alguém elogiando essa atuação. O Vereador disse que a Legislatura anterior deixou um legado, e que os Vereadores nunca se negaram de participar de reuniões com a empreiteira, com engenheiros ou com quem quer que fosse, e isso faz com que tenha a certeza de que não houve irregularidade na obra de reforma e construção do prédio da Câmara. Mas, segundo o Vereador, é muito importante que a Câmara tenha profissionais capacitados compondo a Comissão Revisional para que tudo isso fique esclarecido e, se houve irregularidade, que o responsável seja punido. A respeito do pedido de afastamento do Presidente, Ronildo Macedo, o Vereador disse que isso é um modo de enfraquecer a democracia, é não aceitar o resultado das urnas como também o da eleição da Mesa Diretora, em que a maioria dos Vereadores decidiu que o Vereador Ronildo Macedo presidiu a Câmara pelos primeiros dois anos desta Legislatura. Samir Ali ainda disse que se toda denúncia, mesmo que infundada, apresentada por questões de politicagem, for acolhida, os Vereadores estarão envergonhando a democracia. O Vereador salientou que há problemas graves com que os Vereadores precisam se preocupar, como a pandemia que estamos atravessando. Não houve mais discussões. Colocada em votação, a Denúncia foi REJEITADA com 10 (dez) votos dos Vereadores Ademir Alves, Clerida Alves, Nica Cabo João, Pedrinho Sanches, Samir Ali, Professora Vivian Repessold, Wilson Tabalipa, Zeca da Discolândia, José Domingues da Costa e Zé Duda, pelo arquivamento, e 02 (dois) votos dos Vereadores Dhonatan Pagani e Sargento Damassa pelo recebimento. **Eleição das Comissões Permanentes para o exercício 2021.** O Presidente suspendeu a Sessão para os Vereadores discutirem a respeito da Eleição das Comissões Permanentes para o exercício 2021. Ao retornar a Sessão, a Secretária informou os critérios regimentais para a Eleição. Ato contínuo, o Presidente iniciou a votação nominal dos Vereadores para a composição das Comissões Permanentes. Após a votação, o Presidente informou a composição das Comissões Permanentes de 2021 com os seguintes membros: **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:** Vereadores Ademir Alves de Lima, Clerida Alves e Pedrinho Sanches; **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:** Vereadores Professora Vivian Repessold, Wilson Tabalipa e Zé Duda; **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Terras, Indústria e Comércio – COSPAMATIC:** Vereadores Dhonatan Pagani, Sargento Damassa e José Domingues da Costa; e **Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde e Assistência Social – CECTESAS:** Vereadores Nica Cabo João, Samir Ali e Zeca da Discolândia. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária a chamada dos oradores inscritos nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O Vereador



Dhonatan Pagani fez uso da palavra dizendo que tudo é possível nesta Casa de Leis e, quanto ao não acolhimento da Denúncia apresentada contra o Presidente **Ronildo Macedo**, esclareceu que seu voto favorável ao recebimento da Denúncia não diz respeito ao fato de afastar o Presidente, não diz respeito a prejudicar ou a condenar, mas diz respeito à necessidade de investigar os fatos. A respeito da eleição das Comissões Permanentes, o Vereador afirmou que foi pego de surpresa porque não foi feita conforme o combinado, mas esclareceu que não está se lamentando, pois foi eleito Vereador e vai executar seu mandato conforme prometido aos seus eleitores. Em seguida, o Presidente, **Ronildo Macedo**, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, **Samir Ali**, para fazer uso da palavra. Contudo o Vereador **Dhonatan Pagani** contestou, afirmando que o Presidente não poderia se manifestar nas Explicações Pessoais porque não havia feito prévia inscrição no livro conforme determina o Regimento Interno. Porém o Presidente rebateu, afirmando que se inscreveu, passou os trabalhos para o Vice-Presidente e se dirigiu à tribuna para discursar. Houve fortes atritos verbais entre o Presidente e o Vereador **Dhonatan Pagani**, que insistiu na afirmação de que o Presidente não havia efetivado sua inscrição para falar e acabou por fotografar o livro de inscrição nas Explicações Pessoais. O Vice-Presidente interferiu, repreendendo o Vereador **Dhonatan Pagani** e autorizando o Presidente a se pronunciar. Sendo assim, o Presidente continuou, demonstrando sua indignação com o ocorrido e, ao mesmo tempo, mostrou sua satisfação com o resultado da votação da Denúncia e agradeceu aos colegas pela atuação. Voltou a afirmar que a Denúncia é infundada e elaborada por servidores insatisfeitos por terem sido exonerados. O Presidente lembrou a atuação da Legislatura anterior, dizendo que as tratativas eram feitas com diálogo, sem julgamento prévio entre os Vereadores. O Presidente concluiu, pedindo respeito por parte do Vereador **Dhonatan Pagani**. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereadora **Clerida Alves**, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

EGL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO